



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 192/2017

Monte Santo de Minas, 05 de maio de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que disponibilize uma estagiária, no período vespertino e uma funcionária destinada para a área da limpeza, no período matutino, para a Escola Especial Padre Beraldo.

JUSTIFICATIVA

O estagiário atua sob tutela do professor e na medida em que este, o professor, precisa explicar as intervenções e intencionalidades da situação didática para o estagiário, amplia seus conhecimentos do processo de aprendizagem e é ótimo para o estagiário visto que ele se qualifica enquanto profissional, pois atuará ativamente nas situações de ensino e aprendizagem com a supervisão do professor.

No que tange a necessidade da funcionária destinada para a área da limpeza, está se faz necessário para que mantenha o ambiente limpo e em condições satisfatórias de higiene com as crianças especiais que lá frequentam.

Nestes termos, pedem deferimento.

Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Adauto Guerzoni

Hugo Zotti Rocha

João Crente

Paulo Sérgio Naves

Sandra Soares de Moraes Ferreira

Geovane dos Reis Silva

Jean Lucas Biaggio

Priscila Maria Paulino Santos

Renato Vitor Marçal

Sebastião Pereira